

SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PEREIRA PINTO)

RELATORIO ... 4 ABR. 1849

MANUSCRITO

UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

P. do Sr. Presidente da
Prov. de Santa Catharina em
9 de Maio de 1847.

Conforme já tive a honra de participar a V. Ex.^a tenho
pouco da Presidência desta Província em o dia 6 de
outubro passado. nome de Março.

Já se V. Ex.^a que em tal breve espaço, e sem que
~~seja possível fazer o que se deseja~~
na sua obra. Já se fazer acertadas providencias sobre
o estado da Província, e agitar todas aquellas ques-
tões em seu favor, que tão sabiamente foram co-
signadas no Relatório com que o Sr. D. João de
~~seja possível fazer o que se deseja~~
para a melhoria da mesma para o bem da Província de
se

1847
D. J.
que se
se

MUTILADO

repetir a mesma verdade que profere quando em evidente-
o assumpto tratado da do Espirito Santo, isto é sobre a
tranquillidade publica. Aqui como si essa outra parte
do Imperio, ainda fôr perturbada, e a ordem não fôr perturbada;
seu não corre a idolatria do bispado, que a ha-
bita, e a amor ou quasi adoração, que se tributava ao Augus-
to. Meritanda. Brasileiros, cuja visita a esta Provincia
seja em indelével recordação, e firmamento e respeito, e
consideração, que lhe merecem as autoridades constitui-
das, e as instituições juradas. Tenho a firme convic-
ção, que o estado de progresso em que se acha o Brasil
é o melhor de seu tempo.

MUTILADO

Fico por
Lito-

escarideza d'elle, e nas reuniões publicas, que as
 são adrestando para discutir o merito, ou demerito dos
 Candidatos, nem um conflicto houve, nem uma palavra
 de ofensa, e a guerra publica continuou serena como d'antes.
 as paixões já se subsistiam ~~de uma parte para a outra~~
 paixões de uma e de outra deorriração, accediam, q
 de certo desaypareceria a este os esforços que se ~~faziam~~
 quizes, auxiliado pelo bom senso das pessoas que nos da
 duas fracções divergentes, embora alguns exagerados.
 (que sempre os ha) tentaram neutralizar os trabalhos un
 ter... mais a este ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~
 oficio seu
 assegurar a... a isso o caso, não é a ~~...~~
 o caracter digno... habitantes d'esta Província,
 e ainda agora nos os pedras d'esta verdade em cobrir,
 quando presenciei a satisfação com que aqui se recebeu
 a nova do triumpho das armas legaes na Província de
 Pernambuco!
~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~ ~~...~~
 precisas medidas, de... e deu a necessa

MUTILADO

força pública para coarctar os males intercessionados, e para ob-
rigar os refractarios ao cumprimento da Lei, indispensavel
conceder-se governo regular.

Tratarei portanto destes dois vultos auxiliares de u-
ma administração bem entendida.

Infortunadamente o estado da receita d'esta Provincia subor-
tada em parte heróica, é coberto absorvido quasi total-
mente pelo seu pessoal, ora comprehendendo bem que essas
rendas cresceriam se a fiscalização não fosse tardia, e se hou-
vessem os preciosos regulares restos, e não para este mister
mas para os outros saírem devidamente disponíveis ja

... para a maioria
refractarios. Quanto a credito
Agentes Fiscaes se acorrocariam... a respeito de seus de-
veres, e a receita subiria de forto. Como diz furem a
... o pessoal é arulhado, e assim alguma coisa se pode-
ria conseguir no Governo geral com o recurso das vendas
que seia exploradas. Transgriem... a administração

MUTILADO

Provincia es mejor que acabó de ser rotas, e que solicito
de V. E. na época em que se houver de fazer a distribuição
dos créditos. E assim também a concessão de V. E. para
que pelo Ministerio da Guerra seja esta Provincia adquirida
ada com o numero de ~~seis mil~~ ~~seis mil e~~ ~~seis mil e~~ ~~seis mil e~~
interesses publicos.

Esta Provincia tem a forma publica, e
esta esta Provincia, e a quem de suas necessidades.
Ha uma Companhia de Artilheria incompleta, e
cuja desorganização mostra os poucos serviços
que elle presta. Ha outro de Castellos tambem
de ~~seis mil~~ ~~seis mil e~~ ~~seis mil e~~ ~~seis mil e~~
guerra, e a mesma, que ha de ser, pois vejo pela
guerra, e a mesma, que ha de ser, pois vejo pela
que ha de ser, pois vejo pela
si realisavel, e a mesma, que ha de ser, pois vejo pela
esta affeto esse negocio, e a mesma, que ha de ser, pois vejo pela
bitante de esta Provincia esta inserida nesse orç, e
de ~~seis mil~~ ~~seis mil e~~ ~~seis mil e~~ ~~seis mil e~~
investigar as causas, e a mesma, que ha de ser, pois vejo pela

MUTILADO

A Força Policial decretada pela Assembleia, é sobre quem
pesa todo o serviço, quer da guarda da Cidade, quer
o das delegacias fora d'ella, com tudo o seu nu-
mero é limitado, e com diffículdade chega para as ur-
gencias.

Resta a Guarda Nacional, cumpre dizer á V. Ex.^a que
esta não se acha em condições, não sendo em sua maior
parte composta de lavradores, não se sujeitando estes de
terra alguma a outras tribuções, e consequentemente é ca-
deix um pouco a essas exigencias, e firmo de que a indus-
tria agrícola não se acha em condições para...

... ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando a expedição
das precisas Ordens de, para que o Comandante Su-
perior nomeado para a Legião d'esta Cidade o Sr.
M... tenha de se desempenhar essa Commissão,
reitera agora o pedido á V. Ex.^a, para cumprir, e a
manter o desempenho, para que a Guarda Nacional não
caia em torção, e não se váo tornando negligentes os
seus Officiaes, que se a reger com... resistir de que falta

MUTILADO

... e com outras medidas instituídas. Com efeito, que
que resulte concordância para um e outro. Mas, não se
tudo, um e dos desiderios referidos do nosso ~~Estado~~, e um
que se sabiam ter de habilitar-se.

~~Estados e Províncias~~
Abaixar a Constituição desta Província, e festa d'aria se
reduz a D. João Carlos Arraissa de Vello, e para a vida
se reduz a D. João Carlos Arraissa, que esta com
honra e honra. A Assembleia Provincial e
esta d'aria esta organizada, e antes de mais a esta
Comunidade. ~~Al~~ ~~do~~ ~~do~~ ~~do~~ ~~do~~
município de Vila Rica, Vila de S. Miguel, São
Paulo e Foz de Iguaçu, e a do Norte que presentemente se
pública de Laguna, e a do Sul de S. João, Laguna
e Laguna. Esta d'aria com efeito e mais em firmeza
interessi dos povos, e foi indicada pelo digno Sr. Juiz
de Direito da Província então de S. Paulo e D. João Carlos
~~Arraissa~~, que ter de ser o ~~Estado~~ ~~Estado~~ ~~Estado~~ ~~Estado~~
~~Estado~~ ter de ser o ~~Estado~~ ~~Estado~~ ~~Estado~~ ~~Estado~~
esta Província, com honra

MUTILADO

do intuito para isso a primeira irregular, e recta com
que distribuia injusta, e cobrada sobre a Villa de Lagos,
em a des. as res. estava. Osta da presenca de 1111. Tra-
zistrado, e orde a Lei, e a purificao dos curfizados foi cu-
na realidade depois que ali chegou o Do. Ferrnino.

Se isso foi a considerao do augmento de horas des-
horas, era muita opiniao, que a Villa de Lagos por si
o Ferrnino usava Comarca orde residir e fora de Di-
recto, pois esta parte da Provincia ha muito que qua-
si se acha. inquirada de uma communicao Ferrnino
~~em a des. as res. estava. Osta da presenca de 1111. Tra-~~
zistrado, e orde a Lei, e a purificao dos curfizados foi cu-
na realidade depois que ali chegou o Do. Ferrnino.
e emjora d' esta cidade. Basta dizer a
Vob. que os Lagosos com mais facilidade foram os seus
correros a Porto Alegre, que e o duplo, ou tripulanda Cami-
nho, do que os traem a esta Cidade por causa da pessoi-
na estrada. Assim a Villa de Lagos iria em com-
pleto abando, e desgraçadamente a cada hora veria a
sua de soffrer sendo abandonado pelos temporeros e ju-
ro de Carionas, parte da Vob. em tanto augmento

MUTILADO

faça o seu commercio, porque entre foi descoberto, que
porque grande parte de commercio para o commercio
de São Paulo foram feitas as operações que esse Comarca
em respeito do nome a Villa de São Paulo, para o seu habita-
~~ção e para o seu commercio~~
garem, e o mesmo se entende de outro nome para
preferir a outros de que não se fez, já em tempo por
ficado, e irreversível a certos Mandados da Câmara Munici-
cipal que foram no lugar de commercio, e de outro nome
das informações a respeito. Tratando da Villa de
São Paulo, ~~que se acha de outra de suas estâncias de~~
esta Capital. Deixar são ellas, ou as suas comarcas,
que offerecem hoje trajecto, a primeira, ou a chamada es-
ta, aberta no tempo do Governador João Pereira Pinto, e a
segunda de acordo a administração tão primitiva para es-
ta Província do Sr. Marechal Antão João Ferreira
de Brito. Dividiram as queridas sobre a linha
~~de~~ ~~de~~, e querendo eu proceder com todo o
criterio, e sem o menor prejuizo em respeito de ellas.

MUTILADO

~~seu voto favorável, e concedido, e a ser recusada as Lezírias
e Reguicheiros, Vizeu de N. S. P. de S. Paulo. Sendo de
seu sephada de guerra, e outra, e a ser recusada a Dire-
ção de S. Paulo para a sua fatura. Sendo assim a mesma
Reguicheiros alterada as regras e a ser recusada que se possuam
além este benefício de qualquim das estradas, e de tudo dar-
no. Sua circunstanciada parte, que eu lerarei no Conselho
reunido do Governo de Sua Magestade.~~

Attinguem são descomodadas as vantagens, que
incorrão a esta Provincia de Commercio livre com a Villa
de Lagos não bastando de onde necessita a mesma
e em troca levará as faturas, e os de que necessita, e de mais
necessita o benefício de se possua esses vastos, e todos de
S. Paulo. A primeira medida que se poderia praticar logo, que se
a Comissão do respectivo Reguicheiro, é estabelecer duas
quartéis um no porto de São Paulo, e outro no de S. Paulo,
que obtiver a uma, ou outra, incursão do S. Paulo, e que de
novidade e faturas aos que deixarem de Lagos com suas tra-
ças; esta ideia é parodiada de um outro. Depois de

MUTILADO

no sobre o mesmo assunto o Governador Jeri Pereira
Pinto, tentando estabelecer, ou estabelecendo deus Fregue-
cias nos lugares citados acima, e não que posteriormente
não recebendo auxilios, foram abandonadas. Já disse
~~à V. Ex.ª que não pôde ser designado para a~~
da para esta estrada de não o que já preciso para o con-
me da mesma pela pessoa profissional, e não com um
que a disposição da Presidência no futuro não se venha
no seja feita a guarda e necessária para suas despesas.

Outra estrada de estrada importante é a da Cida-
de de S. Francisco em S. Paulo. Não há mais a
rio de S. Paulo. Seu Vice Presidente o que há a respeito
Sei de mandar encarregar a também por um dos Dire-
tores desta Província, e o resultado será levado à pre-
sença de V. Ex.ª. Conviém porém, que V. Ex.ª igualmente
te atenda a necessidade que há de designar-se uma pes-
soa para o total cumprimento desse veículo de com-
munição entre a Província de S. Paulo, e esta.
Foi mandado ao Sr. J. de S. Francisco, assinar-se

MUTILADO

me a idea de praticar a V.ª, que o Deserto tem ahi
feito duas deprecações; com a pequena força que tem
a Provincia, não se pôde desalojar os indios desses
d'esses lugares, todavia tenho dado as providencias
que o caso reclama, e uma das que me parecem
profficuas, será a que faço a V.ª em Officio, isto é
a remessa de dous Missionarios que deixam em-
pregados na sua Cathedra, pois aduzira, que
sendo esta uma das Provincias não desampara-
das pelas tribus Aborigenes, não se tenha com-
to. ~~For tudo isto~~ ~~Além disso~~, e talvez em o fu-
to alcançar com a cooperação desses Missiona-
rios.

No topico da distribuição da justiça deo ac-
rescerstar, que se bem seja preciso ordenar os Captes e
em com a erecção de uma Comarca composta de dous Mu-
nicipio de Lagos, com tudo deudo muito melhor a
despensa, seria util crear se ahi um Terro, e por con-
sequente um Terro de lei. ~~residencia~~ ~~do~~

MUTILADO

que marcha com prosperidade, e a dita Capital ja se
reveste dos beneficios resultados d'esses Estabelecimentos.
Reporta a habita em grande quantidade ao foyto de
paraguarini, se passio com esse genero, e com feijoa
e arroz, farinha e a castanha. A dita Santa Fe
visada que se poderia, e se seguira o mesmo trilho;
A Cidade por sua vez tem progredido por suas
forças internas, e sobre o proposito de mudar as suas
habitações para outro local mais fértil e ahorto, por
a proximidade das Costas, e das Cidades, não é o posto
mas se do mesmo humilde espirito de progresso
e de melhoras. A do Principe Donna Maria é a
de fazer seus emprehendimentos, e por esse curso V. Ex.
recomenda-se que sobre esta se achá escrita no Relato-
rio do Sr. Vice-Presidente.

Endereçando si outra occasião um Officio a V. Ex. em que
tratava da Colônia fundada na Província do Espirito
Santo, foy occasião de dizer a V. Ex. que era entusiasta
nesses Estabelecimentos, e ainda a si, e a esta

MUTILADO

conveniente, e toda a protecção que o Governo Provincial
puder dispensar em favor e auxilio dos braços livres de
que tanto carece o Paiz não lhes será negada.

Vendo isto agree o objecto sobre auctoridade, cumpre-me de

~~esta e de aquella auctoridade, e de ambas se deve~~

seria devidamente apreciada por V. Ex. para vista de
o interesse publico.

Entretanto todos os meios artificiaes que lhes era
lícito recorrer contra braços de terra devoluta aos civis
videntes, que as solicitavam, usava-se que as medissim
denunciamos em abstracto

no caso das suas futuras que as leis Regulares usavam
por virtude decretavam. Foi isto como dice sempre

practicado, até que por Aviso de 18 de Setembro de anno
passado indirectamente se prohibio essas concessões

artificiaes não deve occultar a V. Ex. que muito pouco
fez a Provincia usando dessa faculdade, e por isso

na de mais ~~se ha de fazer~~ seguir as permissões que
de fazer ~~em favor~~ ~~dos~~ ~~braços~~ ~~livres~~ ~~de~~ ~~terra~~ ~~devoluta~~ ~~de~~ ~~seu~~ ~~Reino~~ ~~de~~ ~~Portugal~~, ~~para~~ ~~guarda~~ ~~de~~

MUTILADO

no repartições com subditos de Ingerios a quem se deu
tu de terras nos lugares onde estas colheitas de Ca
leorias, nos casos que se lhes puzeram. E ainda ha
uma terceira especie, e é de se acharem em
~~de se acharem em~~
ocorrer a aquelles que tiverem despacho de ma
as artífices artes de lha ser dirigidos a se en
ciando a lha, para se remediar, e desmancar
e se puzeram desparido de a quantia necessaria
para esse fim

Costo publico. Se se permitte este fim não
tambem a lha a concorrência de se estabelecerem
de laborios que se acham repartidos por de
para as obras da Matern da Villa de Espi e do
Hospital de Caridade, algumas actuaes se puzeram
por falta da necessaria consideração, e que é a mais
sencelmente prejudicial, como lha não ignorar
Na subscricao das Publicas deve collocar um pe
moço lha de do Hospital das Coitas, e puzera

MUTILADO

quando as informações do Engenheiro se encarregado
de sua inspecção, aqui junto a este Officio, não ex-
celem o certo, comtando para isso com o producto das
Baterias, sendo possível o fundo restante d'ellas muito in-
terior ao necessário para a sua conclusão, e assim consi-
do debara o custo as terrimas ~~recessarias~~ para a sua conti-
nuação no futuro anno financeiro

Enqua foi a quantia designada para Obras militares no
corrente exercicio, apenas 3.000\$. Dos precios possuem apr-
licar a toda a Obra do Quartel do Campu chamado do
Mourão. Contudo a extenção e a natureza do
trabalho edificação dos Artigos bulcos, que comtrem, e muito
abstrair-se. Mesmo para a Obra do Quartel muito
significante é uma despesa, e sobretudo que é de di-
gnidade de toda a attenção do Governo, e que reclama prece-
dentes reparações, a fim de não ficar inutilizado.

Sobre obras publicas gerais, devo fazer menção da
Mazadeira desta Capital, para cujo conserto, julgo, desi-
gnar-se a quantia de 20.000\$. O fundo recorre-se-

MUTILADO

55. Provincia, como é de vobos deves, e tornam-se as-
sím digno da confiança que em vobos depositou
o Governo de Sua Magestade o Imperador
Deus Guarde a V. Cidade de Santos
1744 de Junho de 1049

João José Visconde de Montalvão
Ministro de Estado e do Reino

A. João Pereira Pinto
Intendente da Prisão